

Projeto de Lei nº 48, de 15 de julho de 2016.

Presidente da Câmara Municipal
Orçamento e Institucional
das Sessões - São Gabriel da Palha
Em 19/7/16
Presidente da Câmara Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal N.º 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de São Gabriel da Palha – ES, para o exercício financeiro de 2016, no valor de 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Código: 00000100000101.031.00260.0012

Projeto/Atividade: Amortização da Dívida e Pagamento de Juros sobre a Dívida.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: "xx"

Elemento de Despesa: 32902100000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.

Valor: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Código: 00000100000101.031.00260.0012

Projeto/Atividade: Amortização da Dívida e Pagamento de Juros sobre a Dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 627/16
Folha Nº 04
Cameli
Visto

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: "xx"
Elemento de Despesa: 46907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.
Valor: R\$ 37.000,00

Art. 2.º Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1.º, serão utilizados como fonte de recursos, a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, abaixo discriminadas, das quais será subtraído os seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Atividade: 11.002 – Aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços do Poder Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 0000001
Elemento de Despesa: 449052000000 – Equipamento e Material Permanente.
Valor: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Atividade: 12.252 – Manutenção dos Serviços do Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 627/16
Folha Nº 05
Cameli
Visto

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 0000010
Elemento de Despesa: 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil.
Valor: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Atividade: 12.252 – Manutenção dos serviços do Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 0000011
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo.
Valor: R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Atividade: 12.252 – Manutenção dos serviços do Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 0000014
Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 627/16
Folha Nº 06
Camel
Visto

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 72.007 - Contribuição patronal ao SGP/PREV sobre vencimentos do Poder Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000020

Elemento de Despesa: 3191130000 - Obrigações Patronais - OP Intra-Orçamentárias.

Valor: R\$ 13.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 15 de julho de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Aprovado por 08 ^{1º Turno} votos favoráveis

e 01 voto(s) contrário(s)

Em 21 / 07 / 2016

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

^{2º Turno}
Aprovado por 08 votos favoráveis

e 01 voto(s) contrário(s)

Em 21 / 07 / 2016

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal